



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 14 / 8 / 2013
P-100 Ana Bieira
Funcionário

PORTARIA MD Nº 032/2013

**Aprova o Manual de Normas e
Procedimentos da Coordenadoria de
Segurança e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto
no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria de Segurança.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tornando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pela Coordenadoria de Segurança e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 7 de agosto de 2013.

Dep. Romoaldo Júnior _____ **Presidente em Exercício**

Dep. MAURO SAVI _____ **1º Secretário**